

GAZETA

DE J A



DO RIO

NEIRO.

QUARTA FEIRA 13 DE MARÇO DE 1816.

Doctrina . . . vim promovet insitam,

Rectique cultus pectora roborant. H O R A T I

Stuttgart 16 de Novembro.

SUA Magestade dirigio a 13 de Novembro hum rescripto aos Estados em resposta a sua declaração de 26 de Outubro, na qual os Estados se empenharam em demonstrar que as novas Províncias do Reino possuíam os direitos mais incontestáveis a gozar, igualmente com as antigas, dos benefícios da Constituição de Wirtemberg.

BASES FUNDAMENTAIS PARA A CONSTITUIÇÃO DE WÜRTEMBERG.

1. Nenhuma Lei nova relativa á liberdade individual, ou á mesma Constituição, pôde passar, nem alguma Lei antiga, que estivesse em vigor antes de 1806, pôde annullar-se, sem consentimento dos Estados.

2. Toda a Lei passada depois de 1806, que for contraria á futura Constituição, deve considerar-se como annullada, logo que a nova Constituição houver recebido a sanção conveniente.

Estabelecer-se-ha humma Comissão, denominada Comissão Legislativa, á qual a Assembléa dos Estados dirigirá suas petições para a abelgação ou mudança das Leis promulgadas depois de 1806. Esta Comissão, depois de haver consultado com os Deputados dos Estados, sujeitará suas petições a S. M.; e elle não se demorará em attender aos seus justos desejos.

3. A propriedade Ecclesiastica da confissão Evangelica do antigo Ducado de Wirtemberg, será plenamente garantida e empregada, conforme a intenção dos fundadores. Igualmente se acodirá ás necessidades da Religião Catholica.

4. Não se contrahirá divida do Estado sem consentimento dos Estados.

5. O credor publico he garantido contra perda.

6. Os dominios reaes se conservarão inteiros.

7. Aprontar-se-ha humma lista civil para o Rei, segundo as necessidades da Familia Real exigirem, e estas necessidades serão declaradas pelo Rei. Esta lista civil será fundada sobre os domínios.

8. Não se requererá aos Estrados que consintão em novos impostos, directos, ou indirectos, em quanto se lhes não mostrar que a requisição tem hum objecto legitimo, que as rendas dos domínios reaes são sufficientes para satisfazer-las, e que as sommas anteriormente concedidas se gastarão em satisfazer aos fins, para que forão levantadas.

9. Tomar-se-hão todas as medidas necessarias para segurar humma prudente administração da justiça.

10. Nenhum Cidadão será excluido de situação alguma, para cumprir os deveres, a que estiver habilitado, por motivo de nascimento, ou de religião.

11. Os empregados publicos serão accusados pelos Estados.

12. Aos vassallos do Reino se permite emigrar.

13. A nobreza da primeira ordem, e da segunda, terão humma constituição liberal analoga á da mais nobreza Allemã. De sua parte se espera que elles não tenham pretensões incompatíveis com o bem do Estado, ou damnoso aos interesses dos seus Conciudadãos.

14. A organização da Assembléa dos Estados, cujos Membros serão determinados, quer por nascimento, quer por eleição, será regulada sobre as mesmas bases, que segurarão os direitos do Soberano, da nobreza, e do povo, que fixão as relações das diferentes ordens do Estado, e da Constituição, e affianção a Assembléa na continuação de suas sessões.

Esta nova Constituição foi bem recebida em todas as partes do Reino, e espera-se sanar as diferenças entre o Rei e seu povo. O Príncipe Real, que dantes tomou o partido dos Estados, declarou-se em seu favor antes de sahir para *Petersburg*.

Christiania 5 de Novembro.

Hontem huma deputação da Dieta esperou o Príncipe da Coroa com hum memorial ao Rei, que dizia em substancia que a Dieta contra a sua espectação, e a despeito de todos os seus esforços, não podendo terminar os importantes negocios, que requerião decisão antes de Novembro, se vião na necessidade de sollicitar ao Rei a prolongação de suas sessões até o fim de Dezembro; acrescentando o desejo de que, se o Príncipe da Coroa tornasse alli antes de fechada a sessão, fosse authorisado pelo Rei, a conceder, se as circumstancias o exigissem, mais huma breve prolongação, além do mez, que ora se pedia.

O Conselheiro de Estado *All*, Chefe da deputação, dirigio por esta occasião ao Príncipe da Coroa a seguinte falla:

“Vossa Alteza Real tem observado com attenção não interrompida os trabalhos da Dieta, e affoitoamo-nos a esperar, que a vossa indulgencia nos prestará testemunho de que, se não alcançamos ainda o objecto da nossa missão, não he por falta dos mais constantes esforços da nossa parte. Mas assim como os homens tem sua infancia, assim as nações tem as suas; ellas hão mister, como os homens, exercicio e experiencia para se levantarem á sua alta vocação, e trilhar a estrada da felicidade politica, como da moral. Nesta verdade, demonstrada pela historia de todas as nações livres, vemos nossa apologia, Senhor, assim pelo vagar, que inevitaveis formalidades tem occasionado, como pela necessidade, em que estamos, de sollicitar outra vez a Sua Magestade, nosso bom Rei, huma prolongação das sessões da Dieta, até que tenhamos acabado os trabalhos, de que nosos constituintes nos encarregão.

“Reperindo esta supplica, temeríamos haver traspassado a indulgencia de Sua Magestade, se por huma parte não tivessemos tanta confiança nos desvelos do Rei pela prosperidade do povo *Noruego*, e por outra, a certeza da bondade, com que Vossa Alteza Real haverá por bem advogar a causa da nação, bem como a nossa. Portanto na benigna mediação de Vossa Alteza achamos a esperanza de hum feliz resultado ao humilde memorial, que esta Deputação tem a honra de appresentar em nome da Dieta.

“A deputação tambem está encarregada de rogar a Vossa Alteza Real, que appresente a Sua Magestade a satisfação, que a Dieta recebeu com

a benigna communicação de que o Governo se deu meios de evitar o emprestimo de dois milhões de coroas *banco* concedidos pela Dieta extraordinaria, e até de dispensar o emprego de 1,100,000 coroas, afóra os 14 milhões, que a Dieta de *Eidsvold* appropriou ás despesas do Estado. — Dignai-vos, Senhor, segurar ao Rei que sabemos avaliar os paternaes cuidados de Sua Magestade a bem do povo *Noruego*.

“Vossa Alteza Real está a ponto de deixarnos para vigiar, ao lado do Rei, pelo commum interesse das duas nações. Esperamos com impaciencia a vossa vinda antes de fecharmos as nossas sessões. Estai certo, Senhor, que levais com vosco a estima e affecto de todos os bons *Noruegos*, e que no joven Príncipe, objecto dos mais ternos cuidados de seu augusto Pai, vemos o legitimo herdeiro dos nossos sentimentos.”

Sua Alteza Real respondeu:

“Senhores — Immediatamente que eu chegue a *Stockholm*, porei na presença de Sua Magestade a supplica, que appresentastes em nome da Dieta.

“Sua Magestade tem experimentado huma grata satisfação em poder melhorar a situação do exercito, augmentar o soldo dos Officiaes, e os ordenados dos empregados publicos, sem se ver obrigado a lançar mão de todas as sommas consideraveis, que a assembléa passada pôz á sua disposição. O Rei ouviu com prazer, que os Representantes da nação tem reconhecido seus desvelos; porque Sua Magestade só quer que o seu Governo seja acreditado pelos resultados de huma administração liberal.

“Nas vossas deliberações sobre as finanças, vós sentireis todas as necessidades de attentar sómente aos interesses geraes. Se a patria tem tributos, e se estes tributos são a consequencia natural das antigas relações com outro paiz, vós calculareis com a boa fé, que forma o caracter particular do povo da *Noruega*. A nação espera o resultado de vossas deliberações; ella verá com gratidão o remate de huma obra, que ao passo que dá segurança ás fortunas particulares, deve consolidar a independência da patria.

“Farei do meu dever, Senhores, dar ao Rei aquelles testemunhos a vosso respeito, que vos são devidos por tantos titulos; e eu affirmarei a Sua Magestade que elle sempre será ajudado pelo vosso zelo e patriotismo.

“Reconheço profundamente, Senhores, os sentimentos, que expressaes por mim, e por meu filho. Participando de todos os affectos do meu coração, educado debaixo da egide de huma constituição liberal, confio que se tornara digno dos destinos, que o aguardão. Elle aprendera de mim a respeitar os direitos do povo, para segurar os

seus; e rogo a DEOS que lhe conceda a força necessaria para encher as vossas esperanças. Eu pedirei ao Rei que me authorise para voltar a vós antes de fechardes as vossas Sessões; eu vos trarei a repetida expressão dos sentimentos de Sua Magestade, e a segurança dos seus constantes esforços pela felicidade dos *Noruegos*. „

O Principe Real e o Principe *Oscar* sahirão daqui amanhã, por *Kongsvinger* e *Carlstad*, de volta para *Stockholm*, onde hão de chegar a 11. Levão com siigo repetidas provas do amor e affecto dos *Noruegos*.

Hamburgo 28 de Novembro.

Alguns papeis publicos fallão de hum fermentação, que dizem reina na *Suecia*, e de hum conspiração, formada contra o Principe da Coroa. Hum dos Senadores, dizem elles, lançou veneno em hum chicara de chá para o Principe, mas que foi bebida por outro da companhia, que morreu pouco depois. Além disto, hum Official por brilhantes promessas induzio hum Soldado a atirar ao Principe na revista; mas o soldado atarrantado, atirou ao cavallo em que o Principe estava montado. Todas estas historias são velhas e datadas de Junho passado, como se pôde ver no *Jornal Politico* de Outubro de 1815, do qual tiraremos as seguintes noticias authenticas sobre a *Suecia*:

“ Todo o comportamento do Principe da Coroa da *Suecia* foi prescrito pela necessidade de procurar para a perda da *Finlandia*, que a *Suecia* sentio muito, hum indemnidade, e para si hum consideração firmemente estabelecida, porque a soberba de muitas familias grandes do partido Aristocratico *Fersen Piper*, que dezejava ver sobre o Throno o assassinado Conde *Axel Fersen*, podião oppor-se á elevação de hum estrangeiro. A frente deste partido havia hum pessoa de alta distincção, mas que por suspeita de haver tido parte em envenenar o morto Principe da Coroa, para levantar *Axel Fersen* ao Throno, era tão aborrecida pela nação, que ao principio esta pessoa não estava segura de ser mal tratada, excepto na companhia do novo Principe da Coroa, e debaixo de sua protecção. Ao mesmo tempo que o Principe de *Ponte Corvo* tinha de resolver este difficil problema, o que só podia ser feito pela suspirada conquista da *Noruega* ou pela restauração da *Finlandia*, não embaraçava que elle chegasse ao fim com ajuda da *França* ou da *Russia*; provavelmente dec'dio-se pela ultima, porque elle não podia, unindo-se ao systema Continental, esbulhar a *Suecia*, já empobrecida, de todos os meios de recohrar sua prosperidade; elle tinha o problema ainda mais difficiloso, como havia de alcançar este alvo, sem algum sacrificio conside-

44

ravel de tropas nacionaes; porque, como a Constituição se oppunha a hum guerra por hum causa, que não pertencia immediatamente a *Suecia*, sem consentimento da Dieta, este Successor ao Throno em qualquer dos casos corria muito risco de não obter a *Noruega*, ou de perder hum consideravel parte do exercito. Sem duvida era esta a mais difficil tarefa, e deve confeçar-se que elle a desempenhou com habilidade extraordinaria, particularmente adquirindo na conferencia de *Abo* a pessoal amizade e estima do Imperador *Alexandre*.

“ A nobreza perde sua influencia cada vez mais, e perdeu-a ainda consideravelmente na ultima Dieta. Empobrecida por hum mania pelo esplendor externo, animada talvez pelo mesmo Governo, continuamente se abate, e tenta conservar-se por meio de alianças com ricos negociantes, que estão aqui, como na *Dinamarca* e *Noruega*, crescendo em consideração. Ainda que *Fabiano Fersen* foi feito este anno cavalleiro da Ordem do *Seraphim*, este partido está da mesma sorte cahindo em abatimento; e a soberba Condeça *Piper* está tão desamparada, que ora está limitada á sociedade da que foi seu *Aia*, porém ainda se observão em roda do Principe da Coroa alguns descendentes das primeiras familias, como por exemplo o moço Conde *Brabé*, ultimo descendente da sua celebre familia, que erão chamados primos pela Familia Real; a nação o increpa de ter dado aos *Noruegos* tão grandes privilegios, e esta accusação concorda com os seus dezejões de procurar-lhes semelhantes privilegios á custa da nobreza.

“ O Rei, outr'ora distinto como hum intrepido guerreiro, e como hum politico habil, e recto, justamente se compraz dos louros, com que seu filho adoptado adorna suas cans. O Principe tambem achou meios de agradar á Rainha, e ella não só vê nelle o seu arrimo contra hum partido inimigo, mas se enamora de suas maneiras civis e respeitosas. Se o retiro da Princeza da Coroa foi causada por má intelligencia com a Princeza *Sophia Albertina*, e outras Senhoras, que se ensobrecião do seu alto nascimento, não he materia de pesquisa; mas seguramente não tem fundamento os boatos sobre o seu procedimento. O Principe *Oscar* he hum amavel Principe, que já tem ganhado grande perfeição na linguagem *Sueca*. Elle tem adquirido muitos conhecimentos importantes, e destreza nos exercicios corporaes, estuda constantemente, e se applica seriamente ás sciencias mathematicas. He educado com grande rigor, e diz-se por exemplo que foi prezo hum vez por ter assistido a hum baile sem conhecimento de seu pai; a nação lhe he em extremo affeiçãoada. „

44

NOTÍCIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 8 do corrente. — *Villa Nova*; 4 dias; L. *Santa Rosa*, M. *Ignocencio da Mota*, C. ao M., madeira, feijão, e milho.

Dia 9 dito. — *Ostende*; 69 dias; B. *Holandez Ceres*, M. *Thomaz Cornelius de Boer*, C. a *March e Brishish*, fazendas, lazes de marmor, ferragem, vidros, e papel. — *Bahia*; 16 dias; B. *Pujante*, M. *Manoel Marques*, C. ao M., sal, cocos, amarras, e louça. — *Benguella*; 52 dias; C. *Mato Grosso*, M. *Francisco José de Mello*, C. ao M., sera, e escravos. — *Cabinda*; 45 dias; B. *S. José Americano*, M. *Theotonio José Theodorio*, C. a Administração da caza de *Elias Antonio Lopes*, escravos.

Dia 10 dito. — (Nenhuma Entrada.)

Dia 11 dito. — *Cabo Frio*; 1 dia; L. *Conceição*, M. *Joaquim José da Cunha*, C. a *Antonio Ferreira*, milho, e feijão.

SAÍDAS.

Dia 8 do corrente. — *Rio Grande*; S. *Bom*

Jardim, M. *Ignacio Pereira*, fazendas, e vinho. — *Parati*; L. *Bom Jardim*, M. *Antonio Martins*, lastro. — *Tagoabi*; L. *S. João Batista*, M. *João Pereira*, sal, vinho, e carne seca.

Dia 9 dito. — *Macão*; Navio *Maria I.*, Com. o 1.^o Ten. *Sebastião Lopes Ramos*, lastro. — *Bahia*; E. de *Guerra Tartara*, Com. o 1.^o Ten. *Victorino Antonio José Gregorio*. — *Rio Grande*; B. *Novo Despique*, M. *Manoel José da Silva*, vinho, telha, e tijolo. — *Santos*; S. *S. Caetano*, M. *Francisco do Rego*, sal, e fazendas.

Dia 10 dito. — *Parati*; L. *Bom Jesus*, M. *Ignacio Gomes*, lastro.

Dia 11 dito. — *Pernambuco*; B. *Asia*, M. *Diogo José Martins*, fatinha, tabaco, e outros generos. — *Buenos Ayres*; S. *Mercês*, M. *Manoel dos Santos Cunha*, tabaco, e madeira. — *Paranagua*; S. *Pensamento Feliz*, M. *José Antonio da Costa*, fazendas. — *Buenos Ayres*; S. *Bom Fim*, M. *José de Matos Marquez*, generos do paiz.

AVISOS.

Na loja da Gazeta se vende. — *Resumo da politica actual dos Gabinetes da Europa*; com notas e observações sobre os acontecimentos de Portugal e Hespanha, 960 réis.

Quem quizer comprar dez braças de terreno na rua dos Arcos, indo da rua das Mangueiras para a do Lavradio á esquerda, procure *Antonio José de Souza* na rua do Rozario N.^o 7.

Quem quizer comprar huma morada de cazas de dois sobrados, cada hum com duas janellas á frente, e hum grande armazem, em muito bom estado, e bem construidas, sitas na rua do Ouvidor do lado oriental, e contiguas á esquina da rua Direita N.^o 28, dirija se ao Escritorio de *Joaquim Pereira de Almeida*, e C.^a, á rua Direita N.^o 52, desde as dez horas da manhã até á huma da tarde, que lá encontrará com quem ajustar.

Na rua da Alfandega N.^o 6, se achão á venda dragonas da moda de varias patentes; e outros uniformes: e tambem fazendas para armadores, galões de ouro, e prata, bolantes, rendas, passamanes.

Joaquim Antonio Insua, faz saber ao publico que de hoje em diante, se assignará com seu nome e sobrenome em breve, e seu cognome por extenso, com a mesma firma, de que tem uzado.

Quem quizer comprar hum sitio na *Praia Grande*, em terras do *Fonseca*, plantado e com varios arvoredos, oito escravos, e juntamente huma carroça com bestas e cavallos, procure a *José Martins Ferreira* na rua do Cano; da valla para cima, N.^o 44, á direita.

Vendem-se duas propriedades de cazas ambas de dois andares, misticas huma á outra N.^{os} 23. e 24 no beco dos Caxoirs, havendo quem compre póde fallar a *Leito Luiz*, que mora na rua do Sa-bão, N.^o 13.

Querendo publicar-se, com a maior brevidade possivel, o Almanack desta Corte, e sendo difficil conseguir os nomes e moradas de todas as pessoas, que devem alli ser mencionadas, principalmente daquellas que não estão encorporadas, como Negociantes, tanto nacionaes, como estrangeiros, Letrados, Medicos, Cirurgiões, &c.; roga-se a cada hum dos Senhores pertencentes a estas classes, que deixe o seu nome, rua e N.^o da sua habitação na loja da Gazeta, ou na de *Manoel Mandillo* defronte do Carmo. A mesma recomendação se estende igualmente aos empregados em outras repartições, pois si pedido competentemente. Os que quizerem remetter os ditos avisos em carta fechada, porão no sobrescripto — Para o Almanack.

RIO DE JANEIRO NA IMPRESSÃO REGIA. 1816.